



Projeto de Lei do Executivo n.33

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei do Executivo nº33 fora analisado por todas as Comissões Temáticas indicadas no despacho da Presidência desta Casa, estando concluso nesta coordenadoria legislativa e apto para deliberação plenária.

Lavras, 11 de novembro de 2024.


PEDRO VARÓLLO MURAD

Auxiliar Legislativo